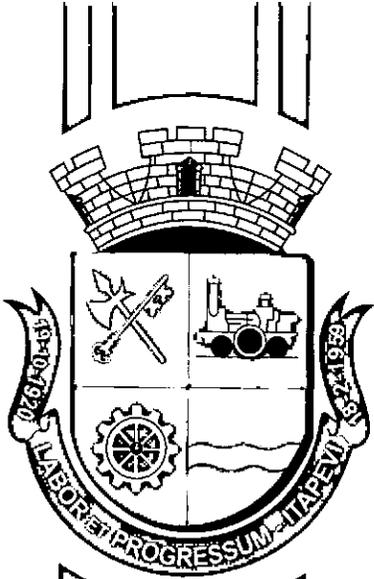


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 068/2011

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2011



198

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede o título de cidadão Itapeviense ao Pastor Alcides Fávaro

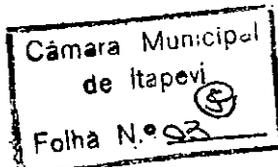
Autores: Luciano de Oliveira Farias (PV) e Marcos Ferreira Godoy (PV)

Decreto 008/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Alcides Fávaro, Pastor e Presidente do Ministério da Assembléia de Deus do Ipiranga e COMOESPO – Convenção dos Ministros Ortodoxos do Estado de São Paulo e Outros – desde 29 de março de 2010. Eleito por AGE como Presidente do Ministério e COMOESPO por unanimidade dos presentes, pois vinha exercendo as presidências em exercício desde o ano de 2001.

Nascido em 12 de dezembro de 1938, em Guararapes, Estado de São Paulo, primogênito de seis irmãos. Seus pais João Favaro (in memorian) e Adélia Franco Favaro, atualmente com 90 anos de idade (ambos de origem italiana), lavradores até o ano de 1954 e depois mudaram-se para São Paulo – capital, onde com toda família entregaram-se ao Senhor Jesus Cristo na Assembléia de Deus, Ministério do Ipiranga e também foram batizados com o Espírito Santo.

Alcides com 16 anos, converteu-se a Cristo, quando pela primeira vez lia a Bíblia Sagrada com seu pai em sua casa e em ato contínuo recebeu a gloriosa promessa do batismo com o Espírito Santo. Concluiu o curso primário, ginásial, colegial e superior em Teologia, Estudos Sociais, Ciências Sociais e Economia. Seu último emprego foi na General Motors do Brasil, onde veio a aposentar-se no ano de 1991, para dedicar-se integralmente na Obra de Deus.

Em 9 de abril de 1966, casou-se com Livia de Campos Favaro, filha do obreiro Sebastião Firmino de Campos, também do Ministério do Ipiranga. Desta união nasceram três filhos: Priscila, Evandro e Henrique.

Em 1960, reabriu a congregação de Vila Simões servindo ao Senhor como cooperador por 2 anos. Foi enviado para a congregação em Parque Bristol, onde atendeu por 3 anos. Em seguida, atendeu as congregações de Jabaquara, Santo Amaro, Curuçã, Praça da Sé e Vila Paulina. Voltou a dirigir pela 2ª vez as congregações de Jabaquara e Praça da Sé. Foi relator do Conselho Fiscal do Campo do Ipiranga por 23 anos. Também assumiu a Superintendência da Escola Dominical da Sede do Ministério por 1 ano. Em 1970, mês de outubro, foi consagrado ao santo ministério de pastor. Em 1991 foi enviado para dirigir o setor de Itatiba/SP, onde ficou por 6 anos. Em 2001 atendendo ao pedido do Pr. Alfredo Reikdal é eleito em AGO, como vice-presidente, preenchendo a vacância deixada pelo saudoso pastor Gumercindo Campos Leite e posteriormente como pastor presidente em exercício, em função das enfermidades do pastor Alfredo Reikdal que ficara impossibilitado para atender o campo do Ipiranga.

O pastor Alcides Favaro é conservador da sã doutrina e mantenedor dos bons usos e costumes, nunca aceitou inovações.

O campo Eclesiástico do Ipiranga conta com 55 setores, abrangendo os Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás, Tocantins e Paraná. Ultrapassaram o número de 7.000 obreiros entre cooperadores, diáconos, presbíteros, evangelistas, pastores e missionários no Brasil e exterior. Estamos aproximando o número de 190.000 membros e congregados. Foram construídos nesses 9 anos dezenas de novos templos com capacidade para acomodar de 500 a 3000 membros, em atendimento ao crescimento da obra de Deus. São mantidos os departamentos de Evangelização, Missões, Seminário Teológico, Assistência Social, Livraria dos Irmãos, Jurídico e Patrimônio. São



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 04

jubilados obreiros por invalidez permanente ou por idade avançada. As viúvas de pastores são atendidas na qualidade de pensionistas.

Por todos estes feitos notáveis justificamos a propositura deste Projeto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de julho de 2011

LÚCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

Presidente

MARCOS FERREIRA GODOY

Terceiro Secretário



CATEDRAL
NACIONAL
DA
INDEPENDÊNCIA
Igreja Fundada em 1943

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO IPIRANGA

*"Nunca tirei de diante da face do povo a coluna de nuvem,
de dia, nem a coluna de fogo, de noite."
Ex. 13:22*

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 05

BIOGRAFIA DO PASTOR ALCIDES FÁVARO

Favaro, Alcides – Pastor e Presidente do Ministério da Assembléia de Deus do Ipiranga e COMOESPO – Convenção dos Ministros Ortodoxos do Estado de São Paulo e Outros – desde 29 de março de 2010. Eleito por AGE como Presidente do Ministério e COMOESPO por unanimidade dos presentes, pois vinha exercendo as presidências em exercício desde o ano de 2001.

Nascido em 12 de dezembro de 1938, em Guararapes, Estado de São Paulo, primogênito de seis irmãos. Seus pais João Fávoro (in memoriam) e Adélia Franco Fávoro, atualmente com 90 anos de idade (ambos de origem italiana), lavradores até o ano de 1954 e depois mudaram-se para São Paulo – capital, onde com toda a família entregaram-se ao Senhor Jesus Cristo na Assembléia de Deus, Ministério do Ipiranga e também foram batizados com o Espírito Santo.

Alcides com 16 anos, converteu-se a Cristo, quando pela primeira vez lia a Bíblia Sagrada com seu pai em sua casa e em ato contínuo recebeu a gloriosa promessa do batismo com o Espírito Santo. Concluiu o curso primário, ginásial, colegial e superior em Teologia, Estudos Sociais, Ciências Sociais e Economia. Seu último emprego foi na General Motors do Brasil, onde veio a aposentar-se no ano de 1991, para dedicar-se integralmente na Obra de Deus.

Em 9 de abril de 1966, casou-se com Livia de Campos Fávoro, filha do obreiro Sebastião Firmino de Campos, também do Ministério do Ipiranga. Desta união nasceram três filhos: Priscila, Evandro e Henrique.

Em 1960, reabriu a congregação de Vila Simões servindo ao Senhor como cooperador por 2 anos. Foi enviado para a congregação em Parque Bristol, onde atendeu por 3 anos. Em seguida, atendeu as congregações de Jabaquara, Santo Amaro, Curuça, Praça da Sé, e Vila Paulina. Voltou a dirigir pela 2ª vez as congregações de Jabaquara e Praça da Sé. Foi relator do Conselho Fiscal do Campo do Ipiranga por 23 anos. Também assumiu a Superintendência da Escola Dominical da Sede do Ministério por 1 ano. Em 1970, mês de outubro, foi consagrado ao santo ministério de pastor. Em 1991 foi enviado para dirigir o setor de Itatiba/SP, onde ficou por 6 anos. Em 2001 atendendo ao pedido do Pr. Alfredo Reikdal é eleito em AGO, como vice-presidente, preenchendo a vacância deixada pelo saudoso pastor Gumercindo Campos Leite e posteriormente como pastor presidente em exercício, em função das enfermidades do pastor Alfredo Reikdal que ficara impossibilitado para atender o campo do Ipiranga.

O Pastor Alcides Fávoro é conservador da sã doutrina e mantenedor dos bons usos e costumes, nunca aceitou inovações.



CATEDRAL
NACIONAL
DA
INDEPENDÊNCIA
Igreja Fundada em 1843

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO IPIRANGA

*"Nunca trouxer de diante da face do povo a coluna de nuvem,
de dia, nem a coluna de fogo, de noite."
Ex. 13:22*

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 06

O campo Eclesiástico do Ipiranga conta com 55 setores, abrangendo os Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás, Tocantins e Paraná. Ultrapassamos o número de 7.000 obreiros entre cooperadores, diáconos, presbíteros, evangelistas, pastores e missionários no Brasil e exterior. Estamos aproximando o número de 190.000 membros e congregados. Construímos nesses 9 anos dezenas de novos templos com capacidade para acomodar de 500 a 3000 membros, em atendimento ao crescimento da Obra de Deus. Mantemos os departamentos de Evangelização, Missões, Seminário Teológico, Assistência Social, Livraria dos Irmãos, Jurídico e Patrimônio. Também jubilamos obreiros por invalidez permanente ou por idade avançada. As viúvas de pastores também são atendidas na qualidade de pensionistas.

Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério no Ipiranga – São Paulo/SP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 014/2011**, foi autuado e registrado como processo numero 068/2011.

Itapevi, 07 de julho de 2.011.

Maria Cláudia Maia Costa
Deputada Legislativa I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Cárimbo e assinatura do funcionário

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 07 de julho de 2.011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 12/08/2011, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 07 de julho de 2011

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

Recebidos na Secretaria. Itapevi, 08 de julho de 2011.

A Sra. Maria Claudia Maia Costa

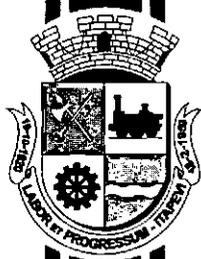
**Para as providências cabíveis.
Itapevi, 08/07/2011.**

**Fernando Teodoro Alves
Diretor**

CERTIDAO.

Certifico que em cumprimento a determinação superior, incluir o presente **PROJETO DE DECRETO** no "EXPEDIENTE" da Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 12 de julho de 2.011.


Maria Claudia Maia Costa
Escriturário
Presidente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

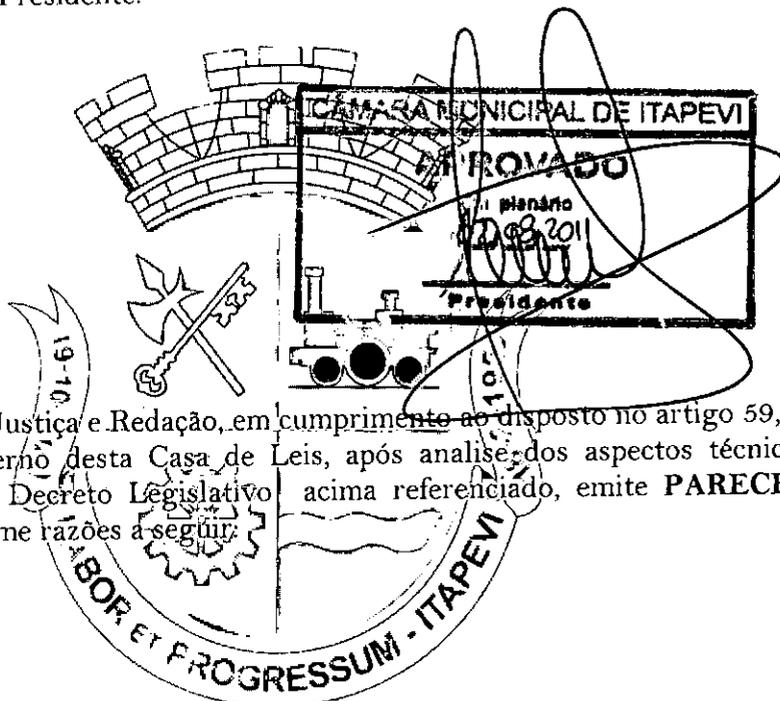
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 11

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 014/2011

Ementa: Concede o título de "Cidadão Itapeviense" ao Pastor **ALCIDES FAVARO**

Excelentíssimo Senhor Presidente:



A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATORIO

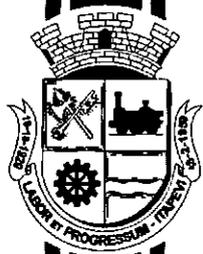
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Luciano de Oliveira Farias – Bolor e Marcos Ferreira Godoy – Teco, que tem por objetivo conceder o título de "Cidadão Itapeviense", ao Pastor Alcides Favaro, Presidente do Ministério das Assembléias de Deus do Ipiranga e da Convenção dos Ministros Ortodoxos do Estado de São Paulo e Outros, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

A extensa bibliografia do homenageado justifica a concessão do título.

É a síntese do necessário.

II - VOTO

No que tange aos aspectos atinentes a esta Comissão – constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos = não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa, por vício formal, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 12

III - DECISÃO

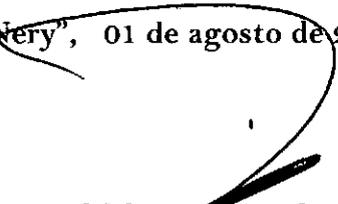
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina favoravelmente a aprovação do presente Projeto.

É o parecer que, sob crítica, respeitosamente submetemos a apreciação do Douto Plenário.

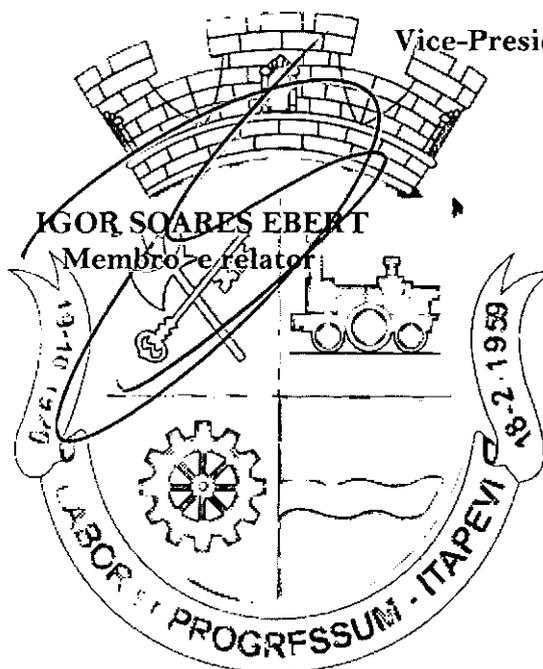
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 01 de agosto de 2011.


CLAUDIO DUTRA DE BARROS

Presidente

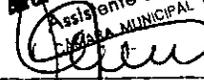

MARCOS FERREIRA GODOY

Vice-Presidente



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.
Itapevi, 01 de agosto de 2011.

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

AO GABINETE DA PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N
014/2011.

Para conhecimento e eventuais determinações.

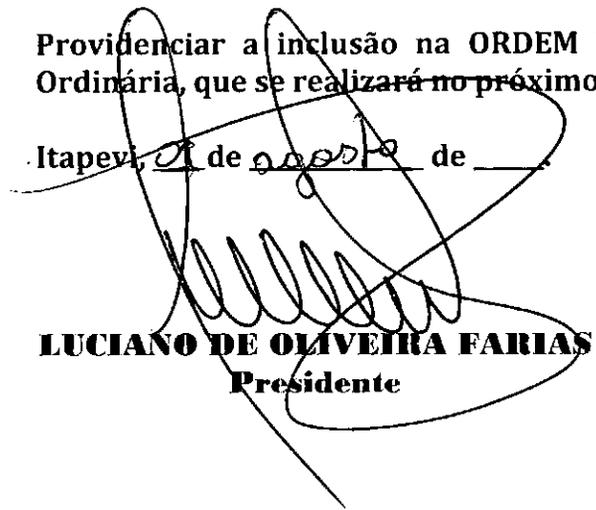
Itapevi, 01 / agosto / 2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor de Secretaria

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no próximo dia 02/08/11

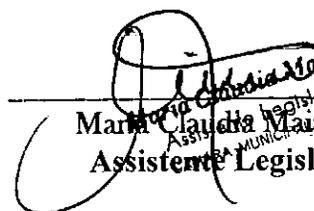
Itapevi, 01 de agosto de _____


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/11, foi
aprovado, conforme ficha de votação nominal que
ora se junta aos autos.

Itapevi, 02 de agosto de 2011.


Maria Cláudia Mauá Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
009, de 02, de agosto, de 2011,
referente ao Projeto de Decreto supra.

Itapevi, 02 de agosto de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 17

DECRETO LEGISLATIVO nº 009/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Luciano de Oliveira Farias (PV) e Marcos Ferreira Godoy (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO PASTOR ALCIDES FÁVARO”

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor Alcides Fávoro o título de cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 02 de agosto de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 02 dias do mês de agosto de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública